

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 - Fone (18) 3996-1142 - CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 - e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

## ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N. º 1494/2022.

De 20 de outubro de 2022.

"DISPÕE SOBRE: - Denomina nome de Prédio Público da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer na sede do Município de: "ANA CAROLINA FERNANDES OLIVEIRA"

<u>APARECIDO</u> <u>NASCIMENTO</u> <u>SOBRAL</u>, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada o nome da Senhorita, ANA CAROLINA FERNANDES OLIVEIRA, o prédio da Secretaria da Cultura Esporte e Lazer de Marabá Paulista na sede do Município.

**ART. 2º** - O Poder Executivo deverá colocar a placa na faixada do prédio da Secretaria da Cultura Esporte e Lazer.

**ART. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de outubro de 2022.

### APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

### JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo